

Regulamento para formação de Banco de Perfis para Lideranças na área de Gestão da Saúde

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada pública para formação de banco de profissionais que tenham o perfil para atuarem como liderança na área de Gestão da Saúde.

As pessoas candidatas aprovadas na pré-seleção do Banco de Perfis poderão ser selecionadas para as vagas disponíveis pela Secretaria de Saúde do Recife (SESAU Recife) parceira do Programa Líderes que Transformam.

Atribuições da área de Gestão da Saúde

ATRIBUIÇÕES DE GESTÃO

Desenvolver atividades de liderança e gestão para garantir o pleno funcionamento da Unidade.

Elaborar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Plano de Gestão da unidade, bem como subsidiar a elaboração dos planos anuais, plurianuais e proposta orçamentária, em sua área de atuação.

Promover a melhoria da qualidade dos serviços assistenciais prestados aos usuários.

Coordenar a atualização contínua dos Sistemas de Informação em Saúde.

Produzir relatórios, avaliar indicadores e divulgar os resultados.

Garantir a aplicação dos protocolos clínicos e fluxos estabelecidos pela SESAU.

Garantir o acesso dos usuários ao SUS Municipal e coordenar as ações de continuidade do cuidado e a integralidade da atenção à saúde.

Planejar, coordenar e avaliar ações de saúde.

Formular e implementar estratégias de ação de saúde.

Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na unidade, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos.

Realizar gestão de pessoas e do trabalho, tais como acompanhamento e monitoramento do processo de trabalho dos profissionais, organização de frequências, mediação de conflitos, emissão de declarações, entre outros e desenvolver quaisquer atividades propostas pela SESAU, pertinentes ao cargo.

Promover junto à equipe ações de educação permanente para a qualificação do serviço.

Participar e representar a unidade em reuniões técnicas, fomentando as discussões do processo de trabalho à luz das diretrizes das políticas de saúde.

Estimular ações de preceptoria.

Incentivar o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe.

Acompanhar os indicadores de gestão para as diversas áreas da Atenção à Saúde, Gestão de Pessoas e Administrativo Financeiro qualificando os processos para o alcance das metas estabelecidas.

Realizar a fiscalização e a prestação de contas de contratos e de convênios, no âmbito de sua competência.

Realizar a gestão orçamentária, da infraestrutura e dos insumos da unidade (manutenção, logística dos materiais, ambiência da unidade) no âmbito de sua competência.

Promover a transformação digital no âmbito de sua competência.

Realizar monitoramento da ociosidade e absenteísmo das especialidades ofertadas.

Garantir as notificações de agravos e doenças de acordo com fluxos estabelecidos pela SESAU.

Promover a melhoria da qualidade dos serviços assistenciais prestados aos usuários a nível ambulatorial, pronto atendimento e internamento.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	
AÇÕES POSSÍVEIS	MACROPROCESSOS
No âmbito da estratégia	desenhar, elaborar, planejar, promover...
	Plano de gestão da unidade.
	Melhoria da qualidade dos serviços assistenciais prestados aos usuários.
	Acesso dos usuários ao SUS Municipal.
	Ações de continuidade do cuidado e a integralidade da atenção à saúde.
	Estratégias de Governança em saúde.
	Ações para promoção, prevenção e recuperação da saúde.
	Sistemas de Informação em Saúde.

No âmbito dos resultados	monitorar, avaliar, executar, desenvolver...	Relatórios, indicadores e resultados.
		<p>Aplicação dos protocolos clínicos e fluxos estabelecidos pela SESAU.</p> <p>Utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos, apoiando os processos de cuidado, a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos.</p> <p>Gestão da infraestrutura e dos estoques de insumos zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desperdício e o desabastecimento.</p> <p>Melhoria de processos.</p> <p>Ações para promoção, prevenção e recuperação da saúde.</p>
No âmbito de gerir pessoas	coordenar, chefiar, liderar, supervisionar...	Ações de educação permanente para a qualificação dos servidores.
		<p>Reuniões técnicas e ações de preceptoria.</p> <p>Processos de trabalho, frequências, mediação de conflitos, emissão de declarações e etc.</p> <p>Atividades de gestão.</p> <p>Ações para promoção, prevenção e recuperação da saúde..</p>

Competências requeridas

COMPETÊNCIAS

Coordenação e Colaboração em Rede

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Engajamento de Pessoas e Equipes

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

Foco nos Resultados para os Cidadãos

Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Gestão de Crises

Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

Gestão para Resultados

Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

Resolução de Problemas com Base em Dados

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Visão Sistêmica

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos requeridos*

Pré-requisitos gerais (obrigatórios)

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Nível superior completo em qualquer área de formação;
- Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano, como membro ou gestor de equipe, em atividades correlatas a uma ou mais áreas: gestão na área pública ou privada, gestão de serviços de saúde, gestão de unidade de saúde, gestão de pessoas, gestão administrativa e financeira.

Pré-requisitos desejáveis (não obrigatório)

- Pós-graduação em áreas correlatas à: Gestão da Saúde, Gestão de Políticas Públicas, Saúde Pública/Coletiva ou Saúde da Família, Gestão de Pessoas, Gestão Administrativa e Financeira.
- Experiência profissional de no mínimo, 01 (um) ano, em gestão de equipes.
- Conhecimento em:
 - gestão de processos;
 - planejamento estratégico e desenho de fluxos;
 - conhecimento intermediário ou avançado em editores de textos, planilhas, apresentações gráficas e sistemas digitais;
 - ferramentas de monitoramento e avaliação;
 - comunicação não violenta e gestão de conflitos;
 - desenvolvimento e capacitação profissional e pessoal;
 - gestão de riscos e integridade;
 - diversidade e equidade;
 - fluxos e processos na gestão pública de saúde.

Quem pode participar

O Banco de Perfis é aberto a profissionais sem vínculo com a administração pública e pessoas servidoras públicas de qualquer das esferas e poderes da federação, que atendam aos requisitos do regulamento.

O candidato, caso selecionado, deverá apresentar documento de anuência da sua instituição de origem com vistas à sua cessão/remoção para atuação na Secretaria de Saúde do Recife –SESAU/Recife.

Remuneração

A remuneração total pode variar entre R\$ 4.688,00 e R\$ 7.820,00, dependendo do cargo, conforme [Lei municipal nº 19.131/2023](#).

Observação:

- Para os candidatos que têm vínculo com o município, enquanto servidor público, as gratificações percebidas na sua lotação anterior serão substituídas pela gratificação atribuída ao cargo para o qual for selecionado.
- Não será permitido acumular vínculos que sejam incompatíveis com a jornada de 40 horas semanais.

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do [link](#)

As **informações curriculares devem ser cadastradas** na plataforma de seleção **exclusivamente em português**. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

Informações gerais

As pessoas candidatas aprovadas para compor o Banco de Perfis, se tornarão pré-selecionadas e poderão ser selecionadas para as vagas disponíveis pela Secretaria de Saúde do Recife (SESAU Recife), parceira do Programa Líderes que Transformam.

A pessoa candidata terá seu currículo válido, no Banco de Perfis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da realização da etapa de Avaliação das Competências Comportamentais. Após esse período, a pessoa poderá refazer a avaliação para que seja habilitada novamente.

É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as comunicações sobre o Banco de Perfis na plataforma do [Programa Líderes que Transformam](#) e no e-mail informado no cadastro, caso necessário, as pessoas candidatas poderão ser contactadas por telefone, email ou whatsapp.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso atendimento: cgsc@enap.gov.br

A formação do Banco de Perfis é para compor vagas de livre nomeação e exoneração, em nada se assemelhando a um processo de concurso ou seleção simplificada.

O critério de escolha da pessoa selecionada é discricionário da gestão da Secretaria de Saúde do Recife.

Não haverá ranqueamento de candidatos. As pessoas candidatas que realizarem todas as etapas serão consideradas aptas ou inaptas para compor o Banco de Perfis.

As pessoas selecionadas serão designadas para os locais de necessidade da gestão da Secretaria de Saúde do Recife.

Os candidatos selecionados participarão do **curso de formação** e, somente após essa etapa, serão lotados nas unidades de saúde.

Etapas para a formação do Banco de Perfis

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção , das informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas. Possui caráter classificatório e eliminatório.
Vídeo de apresentação da experiência profissional	<p>As pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular deverão gravar um vídeo, em formato de pitch, que servirá para avaliar a experiência profissional mais relevante nos seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none">• tema: situação mais desafiadora vivenciada na área de Gestão e quais estratégias foram utilizadas para superá-la.• duração: máximo de 2 (dois) minutos;• prazo de envio: o início do prazo de elaboração e envio do vídeo será informado com antecedência de, no mínimo, dois dias úteis, a fim de garantir que todas as pessoas candidatas tenham tempo para concluir a etapa. <p>O vídeo deverá ser gravado e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção.</p>
Avaliação das Competências Comportamentais	<p>Etapa aplicada às pessoas candidatas que atenderem os pré-requisitos mínimos na etapa de avaliação curricular.</p> <p>Será composta pela metodologia de avaliação denominada:</p> <ul style="list-style-type: none">• Teste comportamental.
Avaliação Final	<p>Entrevista Final</p> <p>Entrevista técnica e final, individual e <i>online</i>, com representante da gestão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Recife, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada.</p> <p>Possui caráter classificatório e eliminatório e avaliará o atendimento das competências comportamentais e técnicas exigidas para o cargo e desenvolvidas pelas pessoas candidatas ao longo da trajetória profissional.</p>

Integração ao Banco de Perfis

As pessoas candidatas **aprovadas em todas as etapas** farão parte do Banco de Perfis para Lideranças na Área da Saúde. O currículo da pessoa ficará disponível para consulta pelo período de 12 meses, a contar da data de conclusão da Avaliação Final.

A Secretaria de Saúde do Recife informará às pessoas candidatas se elas foram consideradas aptas ou não aptas para integrarem o Banco de Perfis, quando encerradas as análises.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação na [Lei Municipal nº 18.969/2022](#), no [Decreto Municipal nº 36.482/2023](#) e na [Lei nº 19.131/2023](#).

Integrar o Banco de Perfis não pressupõe direito adquirido para ocupação de algum cargo. A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação.

Brasília, 28 de novembro de 2023.